MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

COMUNICADO

A Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE) do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, vem por meio deste, comunicar os alunos que perderam o direito à vaga em 2023/2, de acordo com os regulamentos vigentes.

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 - CURSOS DE GRADUAÇÃO

Art. 55. Perderá o direito a vaga no curso o discente que se encontrar em uma das seguintes situações:

II - reprovar por falta ou nota em todas as disciplinas matriculadas em dois períodos letivos consecutivos, mesmo havendo trancamento entre eles, ou três alternados;

Matrícula	Nome	Curso
20162130010109	Kênia Maria da Silva Borges	Lic. em Pedagogia
20191130010064	Lucas Gonçalves	Lic. em Pedagogia
20212130010290	Wanessa Araujo da Silveira	Lic. em Pedagogia

III - não renovar a matrícula a cada período letivo nos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico institucional;

Matrícula	Nome	Curso
20212130010192	Alice Campos Martins	Lic. em Pedagogia
20202130010373	Ana Maria Alves	Lic. em Pedagogia
20231130010075	Ana Paula Viana Costa	Lic. em Pedagogia
20231130010024	Beatriz Vieira Silva	Lic. em Pedagogia
20231130010288	Brenda Oliveira Vasco da Silva	Lic. em Pedagogia
20231130010300	Denise Mara Silva da Silva	Lic. em Pedagogia
20231130010180	Divino Humberto Toledo	Lic. em Pedagogia
20222130010173	Francyelle Fernandes de Oliveira	Lic. em Pedagogia
20231130010148	Gabriela Sebastiana Chagas de Oliveira	Lic. em Pedagogia
20172130010394	Giovana de Oliveira Araújo	Lic. em Pedagogia
20231130010121	Hellen Daiana dos Santos Souza	Lic. em Pedagogia
20211130010143	Quezia Bezerra dos Santos de Bessa	Lic. em Pedagogia
20231130010130	Thaynara Flora de Almeida	Lic. em Pedagogia

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS - EJA

Art. 48. Perderá o direito à vaga o estudante que se encontrar em uma das seguintes situações:

II - não protocolar requerimento de regularização de matrícula no caso de não renovar a matrícula no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico a cada período letivo;

Matrícula	Nome	Curso
20231130020070	Ilma José de Jesus	Téc. Int. em Enfermagem - EJA
20221130020251	Jéssica Lorranne Nogueira de Castro	Téc. Int. em Enfermagem - EJA
20231130020135	Julia Cristine Dias Costa	Téc. Int. em Enfermagem - EJA
20231130020305	Maria Sonia dos Prazeres Santos	Téc. Int. em Enfermagem - EJA
20221130020278	Rosalvo Batista de Oliveira	Téc. Int. em Enfermagem - EJA

• http://ifg.edu.br/documentos-ensino?showall=&start=1

Destacamos que, do dia 21 de outubro a 10 de novembro de 2023, os discentes podem recorrer quanto à perda do direito à vaga no período letivo 2023/2, via Central de Serviços - SUAP.

Esclarecemos, ainda, que a Portaria 2102/2022 - REITORIA/IFG, de 21 de julho 2022, estabelece os procedimentos para a regularização da vida acadêmica dos estudantes ingressantes a partir do ano de 2010 que perderam o vínculo institucional para que possam concluir o curso de origem - Curso Técnico ou Curso de Graduação, na modalidade presencial - até o final do segundo semestre letivo de 2024. Caso algum aluno se enquadre nos requisitos dessa Portaria, este poderá protocolar processo dirigido à CORAE do câmpus solicitando a regularização da vida acadêmica.

Goiânia/GO, 20 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente) André Rodrigues Coimbra Coordenador de Registros Acadêmicos e Escolares IFG - Câmpus Goiânia Oeste Portaria nº 1.288, de 11/08/2021

Documento assinado eletronicamente por:

Andre Rodrigues Coimbra, COORDENADOR(A) - FG2 - OES-CRA, em 20/10/2023 21:41:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467434

Código de Autenticação: 8d6c6e97d2



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Rua FP. 31, S/N, Recreio dos Funcionários Públicos, GOIÂNIA / GO, CEP 74.393-290 (62) 3237-1813 (ramal: 1813)